



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: (037) 3545-1485

PORTARIA Nº. 003/2019

Designa servidor para exercer as funções de Coordenador de Controle Interno da Câmara Municipal de Paineiras, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da função de Controle Interno para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Paineiras – MG;

CONSIDERANDO as regras estabelecidas no art.37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO as disposições do art. 7º, da Resolução nº 004/2016 dessa Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **IVANIR MARIA DE OLIVEIRA – CPF: 709.529.306-68**, detentora do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Legislativo, para exercer a função de Coordenador de Controle Interno da Câmara Municipal de Paineiras.

Art. 2º - O Coordenador de Controle Interno no exercício de suas atribuições obedecerá ao disposto na Resolução nº 004/2016, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paineiras, em 02 de janeiro de 2019.


FABIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art. 124, da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, localizada na Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162, Centro - Paineiras/MG.

O referido é verdade.

Dou fé

Paineiras - MG, 02/01/2019


Servidor